

**PORTARIA ANAC Nº 1477/SPO, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

Da revisão do Certificado de Operador Aéreo

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a revisão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2006-05-2CHS-02-02, emitido em 18 de junho de 2014, em favor da TACO - Táxi Aéreo Confiança Ltda., em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC nº 119 e RBAC nº 135, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00067.001310/2014-81, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício 45/2014/GOAG/SPO, a contar da data de 18 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**